

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5453/2023 Data: 26/07/2023

PUBLICADO EM: 28/07/2023 · Jornal AMP

Pagina 591 Edicao 2824

Ass. Responsável

"REPUBLICAÇÃO"

**SÚMULA:** Designa servidor (a) efetivo (a) para responder pelo cargo de Ouvidor (a) Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2511/2023 DE 17/07/2023.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica Designada a servidora efetiva abaixo

especificada, para responder pelo cargo de Ouvidor (a) Geral do Município.

Nome		Matrícula funcional	CPF nº	RG n°
Jacqueline Oenning	Pimentel	1215-7/1	534.187.430-73	7.075.550-5

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de julho de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal